

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº  
15/CD/SPPD/PGM/2025

**PORTARIA Nº 15/CD/SPPD/PGM/2025**  
**Porto Velho, 28 de janeiro de 2025.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 099/2000 e Lei Complementar nº 882/2022 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 00600-00040463/2024-11-e .

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 149/CD/SPPD/PGM/2024 de 21/08/2024 - publicada no diário oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3798 de 23/08/2024, relativos ao Processo Eletrônico nº 00600-0040463/2024-11-e, em conformidade com o disposto no art. 186 da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**  
Procurador Geral Adjunto do Município

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:04C600E0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/01/2025. Edição 3907  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>